CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 351 DE 2024

(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
10 MAIO 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 926
DATA: 09 MAIO 2023 HORA: 12:35
Carimbo/Assinatura

Indico a Prefeita estudo para construção de uma Praça com Academia ao ar livre na rua VP 05 no Residencial Nova Fronteira Gurupi- TO.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que seja realizado a construção de uma praça com academia ao ar livre na Rua VP05 no residencial Nova Fronteira Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos moradores do Bairro acima citado, a qual reivindica ações dos seus representantes desta Casa Legislativa. Visando atender a população, que buscam a prática esportiva como meio importante para a formação psicossocial e para a sua formação moral e de convivência coletiva. A prática de atividades físicas além de promover a inclusão social, proporciona, também, desenvolvimento social, moral e físico.

No entanto a instalação da academia ao ar livre proporcionará inúmeros benefícios para a população residente das proximidades desta praça, sendo de extrema importância que as pessoas pratiquem exercícios para que possam usufruir de boa saúde física. A academia ao Ar Livre visa à melhora da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas. Os equipamentos das Academias ao Ar Livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento.

Onde estas praças irão atender a população local. Buscando a melhoria da qualidade de vida e incentivar os moradores a terem convívio social, fazendo com que as pessoas se desliguem da rotina e diminuem consideravelmente os níveis de tensão, depressão e estresse.

Por este motivo pedimos a extrema urgência no atendimento desta solicitação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 09 de maio de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE

PODEMOS